

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

SISTEMA HÍDRICO VIDEO

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo: Alocação de água do sistema hídrico Video.
- Vigência: Julho de 2026 a julho de 2027.
- Data e local: Reunião realizada em 20 de julho de 2026 – EMEF Arlindo Batista Palitot – Comunidade Montevideo/PB.
- Participantes: Conforme lista de presença anexa
- Pauta da reunião: I - Apresentação sobre alocação de água 2025/2026: avaliação dos resultados e compromissos;
II - Alocação de água 2026/2027 - cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: compromissos e ações;
IV - Criação da comissão de acompanhamento da alocação;
V - Termo de alocação de água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico VIDEO: 28
- 1.1.1 Total de outorgas no reservatório de VIDEO: 28
- 1.1.2 Total de outorgas a jusante do reservatório de VIDEO: 00
- 1.2 Capacidade máxima do reservatório de VIDEO: 6.040.264,00 m³ (100%)
- 1.3 Volume do reservatório VIDEO em JUNHO/2026: 4.467.575,00 m³ (74% do volume total)
- 1.3.1 Estado Hidrológico do Reservatório: **AZUL (FAVORÁVEL)**

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

- 2.1. Durante o período de vigência deste termo de alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – Usos Alocados - 2026/2027

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Irrigação	Reservatório Video	145
Vazão disponível máxima à liberar	Trecho a jusante	05
TOTAL		150

- 2.2. As vazões no reservatório serão liberadas observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de 2026 até dezembro de 2026 (6 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 2.113.000,00 m³ (35%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso. Os usuários regularizados poderão captar no trecho a jusante do reservatório Video (rio) através do deflúvio natural;
- 2.3. O acompanhamento do disposto no item 2.2 será feito pela Gerência Regional IV em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA;
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA;
- 2.5. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga, contados a partir da data de assinatura deste termo;
- 2.6. Caso algum usuário com outorga vencida não tenha dado entrada na renovação dentro do prazo especificado no item 2.5, será concedida a permissão para que uma nova outorga entre no sistema hídrico, respeitando o item 2.5. O somatório de vazões não poderá ultrapassar o valor disposto na Tabela 1;
- 2.7. As outorgas vencidas que forem renovadas e as novas outorgas, ficarão restritas a uma vazão máxima de até 10,0 m³/h e a 2,0 ha de área irrigada máxima, avaliada conforme análise da situação hídrica pela AESA;
- 2.8. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.7, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga;
- 2.9. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de julho de 2026 até dezembro de 2026 (6 meses) e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial;
- 2.10. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até julho de 2027 para enquadrarem-se ao período de consumo do termo de alocação;

- 2.11. As vazões adicionais liberadas para jusante só serão realizadas após fiscalização da demanda de usuários de água pela AESA ou a pedido da comissão de acompanhamento da alocação com prévia autorização da AESA, respeitando o disposto na Tabela 1;
- 2.12. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários;
- 2.13. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de julho de 2026 a dezembro de 2026 (estiagem), desde que solicitadas pela comissão de acompanhamento da alocação e devidamente aprovadas pela AESA;
- 2.14. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 1.

Tabela 2 - Volumes mensais esperados - Barragem VIDEO.

Ano	2026						2027						
Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Vol. (hm³)	4,10	3,61	3,12	2,67	2,33	2,11	1,91	1,73	1,66	1,58	1,51	1,44	1,14
Vol. (%)	68%	60%	52%	44%	39%	35%	32%	29%	27%	26%	25%	24%	19%

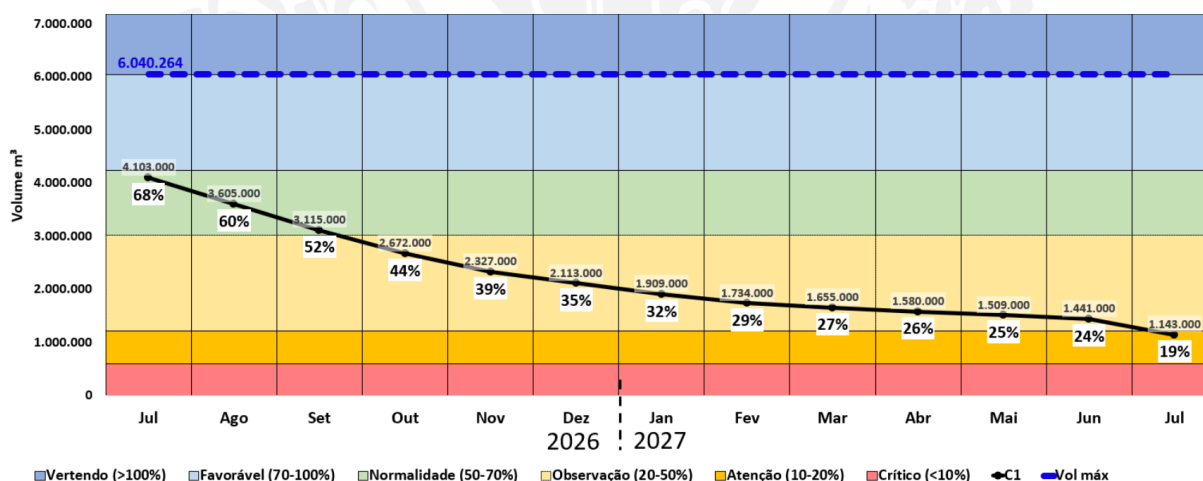


Figura 01 - Comportamento esperado do volume da Barragem VIDEO.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente;

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2026/2027				
1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA	Mensal	
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o boletim de acompanhamento deste termo de alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2026/2027

4.1. Este termo de alocação de água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **1.834.518,00 m³ da barragem Video**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída à comissão de acompanhamento da alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os boletins de acompanhamento da alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da alocação; e
- Propor à AESA ajustes na alocação a partir do final da estiagem.

- 5.2. Os representantes da comissão de acompanhamento da alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de alocação de água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este termo de alocação de água registra os encaminhamentos da reunião de alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico Video e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>;
- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste termo de alocação de água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente;
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o termo de alocação anterior.

ANEXOS:

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões.

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Conceição (PB), 20 de julho de 2026.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: JOÃO COSTA

CPF: 059.528.754-91

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – VÍDEO

DATA: 20/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Josef Edirvelto Lima			MONTEVIDEO
Bruno Almeida da Silva	—	(83) 9811-9747	CACULPA NDU
Edison Zuza Salvino	—	(83) 9616-0292	CACULPA NDU
Jose Roberto dos Santos	—	(83) 9989-3937	POÇOS
Evangelista Batista Lima	—	83986-9352	MONTEVIDEO
Francisco Lameira Dique	Francisco.Lameira.Dique@aesapb.gov.br	(83) 97414160	CINPES/DE
ANTONIO ETÍVÃO DOSSANTO S SA		9914-1484	CACULPA NDU
Francisco Neto Lima		19997263643	
Enildo Augusto do Nascimento		83-999206379	
Cleary Lima Oliveira		83-996318172	

ANEXO I

LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – VÍDEO

DATA: 20/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
João Carlos	—	9.91375148	Presidência
João Carlos da Cruz	—	999412414	Agilidade
Carla de Oliveira de Sousa	—	—	AGRICULTOR
João Junior E. da Silva	—	88.9.98639520	PESCADOR
Dr.º Paulo Roberto de Sousa	—	83.9.99947.4031	PESCADOR
Francisco de Freitas Lúcia	—	998028040	Pescação
Carla de Oliveira de Sousa	—	9.9.9.1112242	agricultor
Cícero Timoteo Capriel	—	9.94361644	AGRICULTOR
Edivaldo de Sousa	—	88648-0385	Pescação
Francisco da Silva	—	—	Pescação

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – VÍDEO

DATA: 20/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Mareide Gons mounia		998125882	Pescador
siguel toralpa Ales		998940407	Pescador
Yosf Lepowello		996322396	Agricultor
Maria das Neves da S. F	—	99692311	Agricultor
Mariane Uelva Moura Alves		9-98593004	

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – VÍDEO

DATA: 20/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francisco Guedes DÍVIZ		13998125882	CDRIS/ODE
Marcêlo Gomes morina		4949616114	SAC ASSOCIAÇÃO / AGRICULTOR
Diego Lima e Cabral		9.9137548	AGRICULTOR / PRODUTOR
João Carlos			PREVIDENTE COOP. DA R.F.